



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00162		
INTERESSADA	Faculdade Educamais / São Paulo		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar		
RELATORA	Consª Maria Cristina Barbosa Storópoli		
PARECER CEE	Nº 76/2021	CES	Aprovado em 31/03/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade Educamais / São Paulo solicita deste Conselho, por meio do Ofício 02/2020, protocolado em 23/09/2020 e recebido pela AT em 04/11/2020, cadastramento do Curso de Especialização em Gestão Escolar – fls. 03.

Apesar de solicitar o cadastramento, procedimento não realizado por este CEE, informamos que o Projeto do Curso será analisado para a aprovação do Curso, conforme Deliberação CEE 53/2005, vigente à época da submissão do pedido.

Esclarece-se que o Curso de Especialização em Gestão Escolar já foi objeto de análise por parte deste Conselho, resultando no Parecer CEE 158/2020, que indeferiu a solicitação de aprovação do Projeto, por não atender requisitos exigidos pela Del. CEE 53/2005, vigente à época da submissão do pedido – fls.83/88.

A AT, por meio do Ofício 205/2020, baixou em diligência para a Faculdade informar os dias da semana em que será ofertado o Curso e a distribuição das vagas em turmas – fls. 161. Respondida a diligência pelo Ofício 01/2021, apresentado o Projeto do Curso revisado – fls. 164.

1.2 APRECIÇÃO

Perfil da Instituição

Em consulta no *site* do *e-Mec* verifica-se que a Faculdade Educamais, Código MEC 4995, mantida pela Upprimore Sistema Educacional Ltda, CNPJ 30-891-927/0001-20, é uma instituição de ensino privada, localizada na Rua Dr. Luiz Carlos, 1.000, Bairro Penha de França, São Paulo, oferece Curso de Pedagogia, nas modalidades EaD e presencial. Credenciada pela Portaria MEC 1.247, de 14/10/2008, como Faculdade Cruz Azul, mantida pela Associação Cruz Azul de São Paulo, por três anos. A Portaria MEC 457, de 22/05/2017, aprovou o registro provisório de transferência de manutenção da Faculdade, constando a denominação de Faculdade Brasileira de Ciência e Tecnologia-FBCT e mantenedora adquirente EGEA – Escola Global de Educação Avançada Ltda. Em 27/05/2019, pelo Termo de Responsabilidade do Ato de Transferência de Manutenção, a mantenedora passa a ser a Upprimore Sistemas Educacional Ltda. A Faculdade Educamais foi recredenciada pela Port. MEC 809, de 08/10/2020, pelo prazo de 4 anos. Obteve nota 4 no Conceito Institucional - CI, no ano de 2019, e no Índice Geral de Cursos – IGC, nota 3, nos anos de 2015 a 2018.

Ainda, em consulta ao *site* do *e-Mec*, verifica-se que a Faculdade oferece o Curso de Especialização em Gestão Escolar, com 800 horas, 12 meses de duração, na modalidade presencial, nos seguintes endereços:

- ♦ Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 4899, Jardim Paulista;
 - ♦ Rua Ceará, 955, Centro, e
 - ♦ Rua Doutor Luís Carlos, 1.000, Penha de França.
- Site da Instituição: www.faculdadeeducamais.edu.br

Apresentação do Projeto Pedagógico do Curso – Revisado - fls. 169

O contexto organizacional contemporâneo é fortemente impactado pela velocidade da informação e da comunicação, pela reorganização do mundo do trabalho, pelo desenvolvimento científico, tecnológico e

cultural e por relações sociais e políticas que implicam na exigência de um comportamento de pessoas e equipes cada vez mais resiliente e de troca de experiências em tempo real. A capacitação profissional enfrenta a necessidade e o desafio de articular o que ocorre no mundo com a estrutura organizacional, seus processos e tecnologia, com vistas a promover a otimização do desempenho das pessoas e da cultura organizacional.

(...) fazer gestão é um processo construído coletivamente nas unidades educacionais. Este processo requer a apropriação de conhecimentos que efetivamente devem ser exercidos na prática, visando estruturalmente mudanças no clima organizacional das escolas e, conseqüentemente, a qualidade da educação.

A formação em tela propõe o estudo sobre as abordagens contemporâneas relativas à Gestão Democrática da Escola, suas concepções na perspectiva de paradigmas emergentes e suas dimensões pedagógica, financeira, administrativa e política, visando o desenvolvimento sustentável e a transposição didática-pedagógica de conteúdos necessários ao desenvolvimento de projetos criativos e experiências diferenciadas, além de práticas inovadoras e centradas na formação humana e sua relação com a educação de qualidade.

Justificativa – fls. 170

O Curso Gestão Escolar justifica-se no fato de possuir uma abordagem de natureza humanística que promova o estudo das possibilidades de atuação profissional, por intermédio de um programa que integra o domínio e o uso de técnicas e ferramentas de Gestão a questões significativas, como a liderança situacional, a tomada de decisão e a administração de conflitos, preparando os participantes para estágios mais avançados do trabalho em equipe, no qual a importância do pensamento estratégico, da auto estima, da auto confiança, do controle emocional e da capacidade de superação de limites, estimulem o desenvolvimento de pessoas no compartilhamento de soluções inovadoras frente à busca de um resultado programado (meta).

Objetivos do Curso – fls. 170

Este Curso tem por objetivo, capacitar os profissionais da área da educação e empreendedores a lidarem com todos os assuntos relacionados à Gestão Escolar. Também intenta preparar para concursos e provas para novos cargos como: Supervisor, Orientador, Coordenador e Diretor, para que compreendam e ampliem seus conhecimentos em torno da aprendizagem, proporcionando aprofundamento e atualização de conhecimentos teóricos, práticos e a promoção da qualificação técnico-científica da Gestão Escolar.

Organização Curricular – fls. 170/

O Curso será ofertado na modalidade presencial e sua organização curricular constitui-se em 04 eixos:

Eixo I – Formação Básica – prioriza disciplinas que contemplam os conteúdos de gestão da escola, da função social e das políticas públicas para a educação, numa perspectiva histórico político-social;

Eixo II – Formação Específica – com disciplinas que privilegiem os conteúdos de gestão da organização escolar, nas dimensões humana e gerencial, incluindo gestão das tecnologias da informação e da comunicação;

Eixo III – Currículo e Avaliação - conteúdos destinados ao currículo e avaliação, visando a elaboração e a implementação do projeto pedagógico da escola e,

Eixo IV - Orientação escolar e orientação para o trabalho - com disciplinas que contemplam a iniciação científica e produção de pesquisa, bem como orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Corpo Docente com a respectiva Titulação, Disciplina e Carga Horária – fls. 171

Eixo I – Formação Básica			
Docente	Titulação	Disciplina	CH
1. Margibel Adriana de Oliveira	Doutor em Filologia e Língua Portuguesa Mestre em Literatura Especialização em Gestão e Planejamento de Eventos Graduação em Letras	Políticas Públicas de Educação	50
2. Luci Carlos de Andrade	Doutor em Educação Graduação Pedagogia	História da Educação	50
		Fundamentos Teóricos e Práticos da Gestão Escolar	50
3. Miriam Mity Nischimoto	Mestre em Educação Graduação em Pedagogia	Administração Escolar	50

Eixo II – Formação Específica			
4. Alexandra Ayach Anache	Doutor em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Mestre em Educação	Fundamentos Teóricos para Elaboração de Plano de Ação em Gestão	40
5. Andréia Reis Bacha Moriningo	Mestre em Estudos de Linguagens Especialização em Psicopedagogia Institucional Graduação em Pedagogia e Letras	Gestão de Pessoas -Conceitos e Práticas	40
6. Cynthia Garcia Oliveira	Mestre em Educação Graduação em Pedagogia	Gestão e Organização Financeira	40
		Plano de Ação em Gestão	40
7. Rosemeire Coelho do Nascimento Gonçalves	Mestre em Educação Especialização em Psicopedagogia	Gestão e Organização dos Recursos Patrimoniais	40
8. José Ednilson Gomes de Souza Junior	Mestre em Linguística Graduação em Comunicação Social	Tecnologias e o Cotidiano da Gestão	40
Eixo III – Currículo e Avaliação			
9. Maria de Lourdes Russo	Mestre em Letras	Organização Curricular	40
10. Marcos Cesar Lomba	Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional Especialização em Métodos e Técnicas de Ensino Graduação em Turismo	Avaliação Institucional	40
11. Maria Isabel Rodrigues Orofino	Doutor em Ciências da Computação Mestre em Educação	Introdução ao Projeto Político Pedagógico	40
		Construção do Projeto Político Pedagógico	80
Eixo IV – Orientação Escolar e Orientação para o Trabalho			
5. Andréia Reis Bacha Moriningo	Mestre em Estudos de Linguagens Especialização em Psicopedagogia Institucional Graduação em Pedagogia e Letras	Metodologia da Pesquisa Científica I	60
12. Jucélia Linhares Granemann	Doutor em Educação Mestre em Educação Graduação em Pedagogia	Metodologia da Pesquisa Científica II	60
7. Rosemeire Coelho do Nascimento Gonçalves	Mestre em Educação Especialização em Psicopedagogia	Orientação para Construção da Pesquisa Científica (TCC)	80
11. Maria Isabel Rodrigues Orofino	Doutor em Ciências da Computação Mestre em Educação	Estágio Supervisionado	200

Resumo da Carga Horária

Eixos	CH
I – Formação Básica	200
II – Formação Específica	240
III – Currículo e Avaliação	200
IV – Orientação Escolar e Orientação para o Trabalho	200
Estágio Supervisionado	200
Total Geral	1040

O corpo docente apresentado é composto por 5 doutores e 7 mestres, totalizando 12 professores, atendendo ao disposto no inciso II, Art. 2º da Deliberação CEE 53/2005, vigente à época da submissão do pedido, que exige o grau mínimo de Mestre.

A Carga Horária de 1.040 horas contempla o disposto no art. 3º da citada Deliberação.

Coordenador do Curso: Fatima Ramalho Lefone, Mestre em m Educação pela Universidade Metodista – fls. 96.

As ementas e referências bibliográficas constam de fls. 176/186. Os livros de referência bibliográfica estão disponíveis na biblioteca do *Campus* da Faculdade.

Horário de Funcionamento, Vagas, Público Alvo e Local – fls. 186

O Curso de Especialização em Gestão Escolar será ofertado na modalidade presencial.

Vagas: 240 vagas, distribuídas em **06 turmas** anuais, de acordo com a demanda existente – fls.164.

Funcionamento: período noturno, das 19h às 22h40min, de segundas a sextas-feiras, conforme cronogramas apresentados de fls. 194 a 205.

No cronograma apresentado as 06 turmas estão divididas em A, B, C, D, E e F, sendo que as turmas de **A, B, C, D e F, iniciarão as aulas em 02/08/2021**, e a turma **E com início em 08/08/2021**.

Início do Curso: imediatamente após a aprovação.

Após diligência a Faculdade apresentou o Cronograma com início de 05 turmas em 02/08/2021 e 01 com início em 08/08/2021.

Público Alvo: profissionais da área de educação, de gestão de serviços educacionais e outros, interessados na especialização em administração e planejamento educacional, por meio de metodologias inovadoras.

Modalidade: presencial.

Carga Horária: 1.040 horas.

Duração: 12 meses.

Local: Rua Dr. Luiz Carlos, 1.000, Penha de França – São Paulo

Exigência para Matrícula – fls.186

Ser portador do Diploma de Licenciatura.

Norma de Avaliação dos Alunos – fls. 187

Poderão ser realizados seminários, debates, observações, atividades em grupo e/ou individual, atividades orais e/ou escritas, dentre outras, contemplando os princípios de autonomia e criticidade do acadêmico, estando pautada nos dispositivos legais e nos critérios estabelecidos por cada docente responsável pelos componentes curriculares, bem como pelo sistema de avaliação da Faculdade. Neste sentido, a avaliação será constituída por, no mínimo, dois instrumentos avaliativos utilizados no decorrer de cada componente curricular.

Frequência e Média para Aprovação – fls. 187

O acadêmico deverá ter, no mínimo, 75% de frequência de presença em aulas para aprovação. Ressalta-se ainda, que o controle da frequência será efetivado mediante diário de classe digital de controle dos docentes.

Expressão dos Resultados – fls. 187

No final de cada componente curricular, o acadêmico receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O acadêmico, em cuja avaliação final constar notas de 7 (sete) a 10 (dez), será considerado APROVADO. O acadêmico, cuja avaliação englobar as notas abaixo de 7(sete), será considerado REPROVADO, e deverá cursar novamente o componente curricular. Ao final, a expressão do resultado será: APROVADO ou REPROVADO.

Metodologia - fls. 189

A metodologia aplicada neste curso deverá promover motivação a debates sobre as principais questões inerentes ao campo de cada disciplina, enfocando, ao máximo, situações reais por que passam os profissionais da área e o seu modo de proceder, por meio de leituras e análise de textos (identificando os principais conceitos e suas relações) e síntese dos conteúdos apropriados (com possíveis aplicações à realidade atual).

Os alunos serão incentivados à utilização de metodologias ativas, entre elas a PBL (Aprendizagem baseado em Problemas Reais), onde a partir de cenários de escolas públicas, os participantes compartilham práticas de êxito relativas à Gestão Escolar.

Os professores desenvolverão trabalhos individuais e em grupos para orientar os alunos na aplicação dos conhecimentos adquiridos, fazendo sempre a conexão entre teoria e prática. O Curso contará com atividades extraclasse, como trabalhos de campo, visitas técnicas (quando aplicável) e realização de seminários e artigos científicos.

Trabalho de Conclusão de Curso – fls. 189

Para a conclusão do Curso de Especialização em Gestão Escolar, é exigido a elaboração de um artigo teórico empírico destinado a cumprir tarefa acadêmica, com caráter de produção científica, imprescindível à formação profissional. O Trabalho de Conclusão de Curso caracteriza-se como uma atividade didático-pedagógica que deve ser realizada pelo acadêmico concluinte, sob a forma de artigo.

A temática do artigo deverá ser relevante e pertinente aos aspectos da Gestão Escolar e seguir os parâmetros do Manual de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade. O artigo poderá ser elaborado individualmente ou em dupla e terá um professor orientador.

Para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso o acadêmico deverá ter concluído com aprovação o Eixo I: Formação Básica, Eixo II: Formação Específica e Eixo III: Currículo e Avaliação, iniciando a elaboração do artigo no Eixo IV: Orientação escolar e orientação para o trabalho.

O sistema de avaliação do TCC está descrito às fls. 190.

Projeto de Estágio - fls. 191

O Estágio supervisionado tem como objetivo geral proporcionar ao aluno estagiário uma análise e reflexão sobre a real situação da gestão escolar, possibilitando desta forma instrumentalizar para o exercício da Gestão Escolar.

O Curso de Especialização em Gestão Escolar, considerando a relevância da reflexão teoria e prática, propõe ao aluno a realização dos estágios em gestão em escolas públicas, sejam elas municipais, estaduais ou federais, em instituições privadas e em diferentes modalidades: Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio e também em órgãos intermediários como Diretorias Regionais de Educação ou Diretorias de Ensino.

Os alunos serão orientados e supervisionados por professores responsáveis, atendendo os critérios estabelecidos no Manual de Estágio da Faculdade, respeitando-se as características e especificidades da Gestão Escolar. Os alunos devem cumprir 200 horas de estágio de acordo com a matriz curricular do curso, sendo 150 horas destinadas à realização de estágio em unidades educacionais e 50 horas destinadas à órgãos intermediários, como Diretorias Regionais de Educação ou Diretorias de Ensino.

Quando o estágio for realização em unidades escolares, os alunos descreverão suas experiências nos itens discriminados às fls. 191. No caso de o estágio ser realizado em Diretorias de Ensino os itens constam às fls. 192.

Exigência para obtenção do Certificado – fls. 188

Será emitido certificado de conclusão aos alunos que tiverem a frequência mínima exigida por Lei, além de ter participado das atividades propostas em todos os Eixos que compõe a matriz curricular do curso e a entrega final do artigo e cumprir as 200 horas de estágio, de acordo com o projeto de estágio item V do presente documento, e em acordo com a expressão dos resultados descritas acima, com média 7,0 (sete).

Infraestrutura - fls.193

Para o desenvolvimento das atividades, a Faculdade conta com salas de aula para 40 alunos, com espaço para configurar diversos *layouts* que facilitem a interação dos acadêmicos no desenvolvimento das dinâmicas desenvolvidas. Os acadêmicos do Curso terão disponíveis espaços como a biblioteca e laboratórios de informática. De acordo com a demanda, será programado o uso de laboratório de informática, com a devida antecipação.

A Faculdade encaminhou seu Regimento que consta de fls. 122 a 155.

Considerações Finais

Ainda que atendidas as exigências expostas na Deliberação CEE 53/2005, vigente à época da submissão do pedido, e considerando o momento pandêmico que nos assola e nos leva a utilizar a tecnologia em substituição das atividades presenciais, concluímos pela aprovação de 1 turma com 40 vagas, devendo a IES, caso considere adequado, solicitar aprovação de turmas excedentes posteriormente, mantendo Relatório Final circunstanciado, inclusive com nomes dos concluintes, para eventual avaliação deste Conselho.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 53/2005, vigente à época da submissão do pedido, o Projeto do Curso de Especialização em Gestão Escolar, da Faculdade Educamais / São Paulo, com 40 vagas, em 1 turma anual, a ser realizado presencialmente na Rua Dr. Luiz Carlos, 1.000, Penha de França – São Paulo.

2.2 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 53/2005, vigente à época da submissão do pedido, as alterações da Modalidade de oferta do Curso de Especialização em Gestão Escolar, da Faculdade Educamais / São Paulo, preservada a excepcionalidade do uso de tecnologia durante a vigência das normas do CEE sobre as atividades não presenciais enquanto perdurar a pandemia.

2.3 Ao final de cada turma, a Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 22 de março de 2020.

a) Consª Maria Cristina Barbosa Storópoli
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 24 de março de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 31 de março de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente